



ADITIVO 10/2019 PMBS

Altera parte do Edital nº 01/2019-PMBS e nº 02/2019-PMBS, que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CEARÁ.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/URCA, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que **ALTERA**, em parte, o Edital nº 001 e 0002 de 2019-PMBS que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CEARÁ.**

CONSIDERANDO as recomendações 0006/2019/2ªPJBS e 0007/2019/2ªPJBS

CONSIDERANDO que o concurso e o processo seletivo são norteados e regulamentados pelos seus respectivos editais.

CONSIDERANDO a alínea H do item 14.4 do concurso e do item 13.4 do processo seletivo;

“Experiência profissional (por semestre) na área pública ou privada, até o limite de 10 semestres, perfazendo até 5 pontos.”

CONSIDERANDO que os outros títulos apresentavam a necessidade de vinculação ao cargo pleiteado ou áreas afins, no entanto a comprovação da experiência profissional não trazia esta vinculação, ficando assim aberto a toda e qualquer comprovação de experiência, sendo esta correlata ao cargo pleiteado ou não.

CONSIDERANDO compreender que a forma como foram analisados os títulos com base nos termos dos respectivos editais, foi correta, mesmo assim.

RESOLVE

Art. 1º. ANULAR a publicação da lista de classificação de todos os cargos.

Art. 2º. REANALISAR a documentação já apresentada pelos candidatos, na 4ª etapa, se abstendo a valorar a título de experiência profissional as que não guardem correlação lógica com as atribuições do respectivo cargo.



Art. 3º. Alterar parte do ANEXO V (CRONOGRAMA)

12 julho de 2019	<i>ON-LINE</i>	DIVULGAÇÃO DA REANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS (Experiência profissional) PARA TODOS OS CARGOS DE TODOS OS NIVEIS DO CONCURSO E DO PROCESSO SELETIVO Através do site: <i>cev.urca.br</i> (até as 17:00 hs)
16 e 17 julho de 2019	<i>ON-LINE</i>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO SOMENTE DOS TÍTULOS REANALISADOS, referente a experiência profissional – alinea H do item 14.4 do concurso e 13.4 do processo seletivo Através do site: <i>cev.urca.br</i>
25 julho de 2019	<i>ON-LINE</i>	PARECER DOS RECURSOS DA REANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS (Experiência profissional) Através do site: <i>cev.urca.br</i> (até as 17:00 hs)
29 julho de 2019	<i>ON-LINE</i>	RESULTADO FINAL DO CONCURSO Através do site: <i>cev.urca.br</i>

Art. 4º. Este Aditivo não altera outras Regras expressas nos Editais e nos aditivos anteriores e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Crato, 11 de julho de 2019.

ANA JOSICLEIDE MAIA
Presidente da Comissão
Executiva do Vestibular da
URCA